



**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA HELENA BATISTA PEREIRA do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado,

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA LUCIDALVA RÉGO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processamento de Sangue, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAZIRENE LIMA GUEDES para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NELMA MARIA DE LIMA CHAVES do cargo em comissão de Gerente de Coleta de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Coleta de Doadores, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará–HEMOPA, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LIDIA MATILDE SANTANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILTON CARDOSO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 27 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA MADALENA BENTES DANTAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, a contar de 11 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO CLAUDIO RIBEIRO GUALBERTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará–FAPESPA, a contar de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, YLLEN STEFANIA AFFONSO MIRANDA do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILSON CORTINHAS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de março de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINALDO ARAÚJO FREITAS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHARLES DOS SANTOS DIAS do cargo em comissão de Assessor de Especial II, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCILENE DA SILVA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIEL RIOS GARZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadôria do Estado, a contar de 19 de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o DECRETO datado de 7 de março de 2008 que exonerou o 1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o CAP PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE MARÇO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELIMA DIAS DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadôria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.084, de 10 de janeiro de 2008.

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadôria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2008. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.101, de 6 de fevereiro de 2008

**D E C R E T O   N º 842, DE 14 DE MARÇO DE 2008**

Designa como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades”,  
D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado como Presidente do Conselho Estadual das Cidades o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.

Art. 2º Caberá ao Presidente do Conselho Estadual das Cidades nomear o Secretário Executivo do Conselho.

Parágrafo único. O Secretário Executivo do Conselho não poderá ser membro do Conselho, e não terá direito a voto.

Art. 3º O Conselho Estadual das Cidades terá sua estrutura básica composta por:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva,

IV - Câmaras Setoriais:

a) Câmara de Habitação;

b) Câmara de Saneamento Ambiental;

c) Câmara de Transporte e Mobilidade;

d) Câmara de Programas Urbanos.

Art. 4º O funcionamento e as atribuições do Plenário, da Presidência, da Secretaria Executiva e de cada Câmara Setorial serão definidos no Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 5º Caberá ao Plenário aprovar o regimento interno do Conselho Estadual das Cidades, por quorum de maioria absoluta de seus representantes com direito a voto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de março de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado

**DECRETO Nº 0810, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.080,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;  
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.380.080,81 (Hum Milhão, Trezentos e Oitenta Mil, Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo: